



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
Coordenadoria de Turismo - SETUR-CTUR

Parecer nº 8/2025/SETUR-CTUR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando a Portaria nº 56 de 05 de agosto de 2025 (0062936927), que dispõe da nomeação dos membros que compõe a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 4/2024/SETUR-CTUR para a seleção de uma Organização da Sociedade Civil - OSC para concessão de apoio financeiro na execução de fortalecimento do turismo regional por meio de promoção, no Estado de Rondônia.

1.2. O documento tem como objetivo analisar as Proposta de OSCs de acordo com os critérios estabelecidos no item 8, DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, presente no Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR (0055990076).

1.3. Ao total foi encaminhada 01 (uma) proposta, da Região Rios de Rondon (0062970286) apresentando pela OSC - Associação Rural de Pimenta Bueno - ARPB, CNPJ 04.695.201/0001-01.

2. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A finalidade do Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR (0055990076) é a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs voltadas para o segmento do Turismo, regularmente constituída, com sede no Estado de Rondônia, para concessão de apoio financeiro para propostas de fortalecimento do turismo regional, celebrando parceria com a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia - SETUR/RO, através de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para promoção de marketing de eventos consolidados, através de materiais gráficos e em redes sociais dos diversos atrativos da região. Podendo ser selecionada, apenas 01 (uma) proposta por região turística do estado de Rondônia.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Considerando o item 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO do Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR (0055990076), ficou estabelecido:

- a) Poderão participar Organizações da Sociedade Civil - OSCs voltadas para o segmento do Turismo, regularmente constituída, com sede no Estado de Rondônia, com no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação, que estejam relacionadas ao Conselho Municipal de Turismo dos municípios contemplados na proposta (item 4.1);
- b) O municípios incluídos na proposta devem estar incluídos dentro do Mapa de Turismo de Rondônia;
- c) A OSC deverá apresentar a documentação disposta no item 4.3 e 4.4.

3.2. Conforme o Item 8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, a comissão foi devidamente instituída através da Portaria nº 56 de 05 de agosto de 2025 (0062936927), designando os servidores abaixo:

I - Presidente:

Roneida Paiva de Souza Meireles - Matrícula: nº *****727

II - Membros:

David Rocha Gonzaga da Conceição - Matrícula: nº *****368

Raiane Gabriela Castro Durães do Nascimento - Matrícula: nº *****542

3.3. Conforme o item 8.2, a Comissão instituída deve avaliar:

- a) A documentação disposta no item 4.3 e 4.4 do Edital;
- b) O Plano de Trabalho;
- c) As 03 cotações dos itens a serem adquiridos;
- d) Acordo de Cooperação firmado entre os municípios.

3.4. A qual ficou a cargo da Comissão:

- a) ser observado se o plano atende as demandas turísticas, incluindo promoção via marketing, redes sociais e materiais gráficos indicados neste Edital (item 8.3);
- b) avaliar se a OSC faz parte de algum Conselho Municipal de Turismo de algum dos municípios contemplados na proposta (item 8.12).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR (0055990076), a Comissão de Seleção apresenta o quadro abaixo:

Critérios de Seleção	Apresentado Sim ou Não	Observações
Os municípios incluídos na proposta devem estar obrigatoriamente inseridos no Mapa de Turismo de Rondônia.	Não	A proposta apresentada abrange os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste do Polo Turístico Rios de Rondon em Rondônia. De acordo com o Relatório de Composição do Mapa do Turismo Brasileiro (0063042085) emitido pelo Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMAPA no dia 07/08/2025, às 13:06:34 no horário de Brasília, os municípios que integram a Região Turística Rios de Rondon são: <ol style="list-style-type: none">1. Presidente Médici;2. Pimenta Bueno. Sendo assim, os municípios abrangidos pela proposta, Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste, não estão inseridos no Mapa do Turismo, estando apenas Pimenta Bueno.

<p>Envio dos documentos listados no item 4.3 e 4.4 do Edital.</p>	<p>Sim</p> <p>Abaixo a lista dos documentos enviados anexados a proposta da OSC, de acordo com o Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, de que a entidade possui, no mínimo, dois anos de cadastro ativo; b) Cópia do estatuto social registrado e de eventuais alterações, cujas normas de organização interna expressamente prevejam: Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO II; c) 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, a fim de demonstrar que os valores propostos estejam em compatibilidade com os valores praticados no mercado, discriminando os itens necessários para execução do evento, conforme apresentado neste edital, com os valores unitários e valor global, sendo que estes valores não poderão ultrapassar o limite estabelecido na tabela 02. d) Acordo de Cooperação ou instrumento cabível entre as organizações para ação conjunta da promoção regional, contemplando no mínimo 03 (três) municípios da região turística; e) Plano de Trabalho a descrição do cronograma físico/financeiro; f) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; g) Declaração do representante legal da entidade de que, por ocasião da celebração do Termo de Fomento, possuirá instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; h) Prova de Inscrição do CNPJ; i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; j) Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Federal; k) Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Estadual (do domicílio ou sede da OSC); l) Certidão Negativa de Débitos perante o município (do domicílio ou sede da OSC); m) Certificado de Regularidade do FGTS; n) Certidão do SISPAR atualizada; o) Certidão Negativa Tribunal de Contas – TCE –RO; p) Certidão Negativa Controladoria Geral do Estado – CGE /RO; q) Consulta e certidão do SIGEF; r) Consulta e certidão do CAGEFIMP; s) Preencher e assinar os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI presentes neste edital. <p>Da regularidade dos dirigentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Certidão Negativa TJ; b) Certidão tribunal de Contas; c) Certidão Negativa Justiça Federal; d) Apresentar comprovantes de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Rondônia – SIAFEN/RO, Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
---	--

Avaliação se o Plano de Trabalho atende as demandas turísticas, incluindo promoção por marketing, redes sociais e materiais gráficos indicados.	Sim	Objetivo constante no Plano de Trabalho: Aquisição de Material Gráfico (LEQUES ILUSTRADOS) e Serviço de contratação de empresa especializada em produção de vídeo promocional do turismo regional com o objetivo de atender às necessidades do edital Nº 4/2024/SETUR-CTUR e Fortalecer o turismo regional por meio da formalização de Instâncias de Governança Regional (IGRs), em parceria com a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia - SETUR/RO. Itens e serviços a serem adquiridos e contratados com a concessão do recurso: a) Material gráfico (leques ilustrados) b) Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para elaboração de vídeo promocional sobre o turismo do Polo Rios de Rondônia, contemplando os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste; c) Panfletos informativos de turismo do Polo Rios de Rondon; d) Camisetas promocionais para divulgação do turismo no Polo Rios de Rondon.
Análise das 03 cotações de cada item a ser adquirido.	Sim	Anexadas a proposta.
Acordo de Cooperação firmado entre os municípios.	Sim	Anexado a proposta, firmado entre a Associação Rural de Pimenta Bueno e os Conselhos Municipais de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste.
A entidade deverá ter como atividade principal de criação dentro do seu Estatuto a atividade finalística voltada para o Turismo, e que esteja relacionada ao Conselho Municipal de Turismo de algum dos municípios contemplados na proposta	Sim	<p>De acordo com o Estatuto anexado a proposta, o capítulo II - Da natureza Jurídica e finalidade que dispõe de seus objetivos, conclui-se que suas atividades estão abarcadas no segmento de turismo rural, turismo de eventos, turismo de negócios, turismo cultural e turismo esportivo.</p> <p>A Associação está ainda associada aos Conselhos Municipais de Turismo, conforme o Acordo de Cooperação anexado a proposta que:</p> <p style="text-align: right;">ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIMENTA BUENO, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACOAL E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA A PROMOÇÃO REGIONAL DO TURISMO, CONFORME EDITAL Nº 4/2024/SETUR-CTUR.</p>

5. DAS COTAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

DO EDITAL		DO PLANO DE TRABALHO						OBSERVAÇÕES
Descrição do Item	Valor Global Limite	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Subtotal	
PROMOÇÃO COM MATERIAIS GRÁFICOS	R\$40.000,00	Material Gráfico (LEQUES ILUSTRADOS)	UNIDADE	6000	1,46	8.760,00	R\$40.000,00	Valores do Plano de Trabalho de acordo com o valor global limite imposto pelo EDITAL Nº 4/2024/SETUR-CTUR.
		Elaboração de vídeo promocional sobre o turismo do Polo Rios de Rondônia	SERVIÇO	01	9.000,00	9.000,00		
		Panfletos informativos de turismo Polo Rios de Rondônia	UNIDADE	6000	0,40	2.400,00		

		Camisetas promocionais para divulgação do turismo do Polo Rios de Rondon	UNIDADE	414	48,00	19.840,00	
--	--	--	---------	-----	-------	-----------	--

6. DA CONTRAPARTIDA

6.1. De acordo com o Item 14 do Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR:

A OSC deverá disponibilizar, a título de contrapartida, os seguintes itens:

Realizar atividade de Turismo Educativo em uma das escolas de cada município contemplado na proposta, descrevendo a ação e os valores dessa execução no Plano de Trabalho.

6.2. A OSC não discriminou em seu Plano de Trabalho a realização da contrapartida.

7. CONCLUSÃO

7.1. Considerando a análise técnica da proposta apresentada no âmbito do Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR, especialmente no que tange ao cumprimento dos critérios de admissibilidade estabelecidos no referido instrumento convocatório, verifica-se que **não foi atendido o requisito previsto no item que exige que todos os municípios incluídos na proposta estejam devidamente inseridos no Mapa do Turismo Brasileiro**, conforme ID (0063042085), publicado pelo Ministério do Turismo por meio do Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA.

7.2. Constata-se que, embora a proposta contemple os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste, o relatório oficial emitido pelo SISMAPA, em 06 de agosto de 2025, atesta que somente o município de Pimenta Bueno figura como integrante do Mapa do Turismo Brasileiro, enquanto Cacoal e Espigão D'Oeste não se encontram inseridos no referido instrumento de ordenamento turístico.

7.3. Dessa forma, resta evidenciado o descumprimento de critério objetivo de seleção estabelecido no edital, o que compromete a conformidade da proposta com as diretrizes legais e regulamentares que regem o certame.

7.4. Em razão do exposto, conclui-se pela inabilitação da proposta para a próxima fase do processo seletivo, por inobservância a requisito essencial, nos termos do Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR, sendo inviável sua classificação ou continuidade no trâmite.

7.5. É o Parecer.

Presidente da Comissão de Seleção:

RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES

Matrícula: *****727

Membros da Seleção de Comissão:

DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: ****368

RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO

Matrícula: n° *****542



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ROCHA GONZAGA DE CONCEIÇÃO**, Assessor(a), em 08/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **roneida paiva de souza meireles**, Assessor(a), em 08/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO**, Chefe de Unidade, em 11/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062892508** e o código CRC **05519062**.